



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2020.

“ALTERA O SALÁRIO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, EM CONSONÂNCIA COM O PISO NACIONAL PROFISSIONAL E DIRETRIZES PARA O PLANO DE CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos do art. 66, inciso III; e art. 30, inciso I e art. 61, § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, Lei Federal 13.708/2018 e Lei Federal 12.994/2014,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o piso salarial profissional nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do município de Alagoinhas, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Único- O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias fica fixado no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensais, devidos a partir do dia 1º de Janeiro de 2020, conforme disposições da Lei supramencionada.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias que serão suplementadas, se insuficientes, respeitado o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 19 de fevereiro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES
ANEXO V

NÍVEL FUNDAMENTAL I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Auxiliar de Infra-Estrutura/Auxiliar Agente de Limpeza / Servente Cozinheiro / Ajudante de Mecânico	1.114,80	1.148,25	1.182,70	1.218,18	1.254,72	1.292,36	1.331,13	1.371,07	1.412,20	1.454,57	1.498,20	1.543,15
NÍVEL MÉDIO I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Guarda Municipal	1.209,18	1.245,45	1.282,81	1.321,30	1.360,94	1.401,77	1.443,82	1.487,13	1.531,75	1.577,70	1.625,03	1.673,78
NÍVEL MÉDIO II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Auxiliar de Classe Auxiliar de Enfermagem Agente de Infra-estrutura Atendente de Consult. Dentário	1.243,41	1.280,72	1.319,14	1.358,71	1.399,47	1.441,46	1.484,70	1.529,24	1.575,12	1.622,37	1.671,04	1.721,17
NÍVEL MÉDIO III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Agente de Combate as Endemias Agente Comunitário de Saúde	1.400,00	1.442,00	1.485,26	1.529,82	1.575,71	1.622,98	1.671,67	1.721,82	1.773,48	1.826,68	1.881,48	1.937,93
NÍVEL MÉDIO IV	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Assistente Administrativo Operador de Maq. Equipamentos Motorista / Mecânico	1.590,26	1.637,97	1.687,11	1.737,72	1.789,85	1.843,55	1.898,85	1.955,82	2.014,49	2.074,93	2.137,18	2.201,29
NÍVEL MÉDIO V	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Fiscal de Tributos Fiscal de Obras Fiscal de Serviços Técnico de Vigilância Sanitária	1.685,52	1.736,09	1.788,17	1.841,82	1.897,07	1.953,98	2.012,60	2.072,98	2.135,17	2.199,22	2.265,20	2.333,16
NÍVEL TÉCNICO I (Nível Médio IV em Vacância)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Técnico em Radiologia Técnico de Laboratório Técnico em Enfermagem	1.668,75	1.718,81	1.770,37	1.823,48	1.878,19	1.934,53	1.992,57	2.052,35	2.113,92	2.177,34	2.242,66	2.309,93
NÍVEL TÉCNICO I.I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Técnico Agrícola / Topógrafo Técnico em Segur. do Trabalho Técnico em Edificações Técnico em Contabilidade	1.679,66	1.730,05	1.781,95	1.835,41	1.890,47	1.947,19	2.005,60	2.065,77	2.127,74	2.191,58	2.257,32	2.325,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES
ANEXO V

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NÍVEL SUPERIOR I												
Fiscal de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária Fiscal de Obras Fiscal de Tributos	1.906,84	1.964,05	2.022,97	2.083,66	2.146,17	2.210,55	2.276,87	2.345,18	2.415,53	2.488,00	2.562,64	2.639,52
NÍVEL SUPERIOR II												
Assistente Social Enfermeiro Bibliotecária Téc. de Suporte a Saúde	2.196,56	2.262,46	2.330,33	2.400,24	2.472,25	2.546,42	2.622,81	2.701,50	2.782,54	2.866,02	2.952,00	3.040,56
NÍVEL SUPERIOR III												
Analista Adm. Fin. e Contabilidade Analista de Sist. Informatizados Médico Médico Plantonista Odontólogo Procurador Judicial Analista de Serv. e Obras Públicas	2.817,47	2.901,99	2.989,05	3.078,72	3.171,08	3.266,22	3.364,20	3.465,13	3.569,08	3.676,15	3.786,44	3.900,03
NÍVEL SUPERIOR IV												
Sanitarista	3.029,68	3.120,57	3.214,18	3.310,61	3.409,93	3.512,23	3.617,59	3.726,12	3.837,90	3.953,04	4.071,63	4.193,78
NÍVEL SUPERIOR V												
Auditor Contábil Auditor da Saúde Auditor Fiscal	3.432,89	3.535,88	3.641,95	3.751,21	3.863,75	3.979,66	4.099,05	4.222,02	4.348,68	4.479,14	4.613,52	4.751,92
NÍVEL SUPERIOR VI												
Auditor da Médico	4.214,37	4.340,80	4.471,02	4.605,15	4.743,31	4.885,61	5.032,17	5.183,14	5.338,63	5.498,79	5.663,76	5.833,67